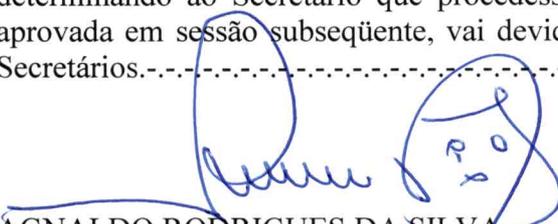


ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26/02/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guillén, nº 1684, realizou-se a Sessão Extraordinária para tratar das matérias para a qual foi exclusivamente convocada. Às 17:00 horas, sob a Presidência do vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando estarem presentes os seguintes vereadores: Agnaldo Rodrigues da Silva, Antônio Célio Gonçalves, Cláudio Tranqueira, Carlos Alberto Savazzi, Fábio Paschoalino, João Flávio Binhardi e Ismael Aparecido Marçal, estando ausentes os vereadores Maicon Fabiano de Oliveira e Marciano Rodrigues da Silva. Portanto, com “quorum” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, que de início, anunciou que a leitura da ata da sessão anterior teria sua leitura protelada para a próxima reunião e, incontinentemente, convidou o Secretário da Mesa para proceder inicialmente à leitura do Projeto de Lei n.º 005/2018, autoria do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para o município participar, com reservas, no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se inicialmente o vereador Antônio Célio Gonçalves que parabenizou o fato da matéria ter sido protocolada com tempo hábil para a devida análise na Câmara, esclarecendo que o município já participou outrora de outro consórcio que restou inadequado as finalidades do objeto e acrescentou que a princípio, se mostrou contrário à propositura e que após verificar os objetivos do consórcio, exemplificando a modalidade de contratação de serviços em conjunto que certamente, trará benefícios aos municípios, posicionando favorável ao projeto. Concluído o pronunciamento e não havendo mais manifestação, a Presidência submeteu a matéria ao plenário que restou aprovada por unanimidade dos presentes. Em prosseguimento com a sessão, a Presidência submeteu ao Plenário, Projeto de Lei n.º 007/2018, de autoria do senhor Prefeito, dispondo sobre autorização para celebração de convênio a ser firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura do Município de Meridiano para esta ceder estagiário de direito àquele Tribunal e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pela Presidência e pelos 1º e 2º Secretários.-----


AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente


FÁBIO PASCHOALINO
 1º Secretário


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
 2º Secretário